



TRIBUNAL
DE CONTAS
EUROPEU

Dia Europeu da Proteção de Dados

Em 28 de janeiro de 1981, o Conselho da Europa adotou a [Convenção 108](#), o primeiro instrumento internacional juridicamente vinculativo sobre a proteção de dados. Para comemorar este acontecimento emblemático, todos os anos os países membros do Conselho da Europa, bem como as instituições, agências e outros organismos da UE celebram o Dia Europeu da Proteção de Dados, a 28 de janeiro. A finalidade deste dia, que é também conhecido em todo o mundo como o Dia da Proteção de Dados, é a consciencialização e a promoção de boas práticas de privacidade e proteção dos dados.

Em 2018, os signatários da Convenção chegaram a acordo sobre um protocolo de alteração para a atualizar. Ao mesmo tempo, o [regulamento geral sobre a proteção de dados](#) (RGPD) da UE, em vigor desde 25 de maio de 2018, tornou-se no quadro regulamentar único para o tratamento de dados pessoais em todo o Espaço Económico Europeu. Tanto a [Convenção 108+](#) como o RGPD incluem disposições sobre as transferências internacionais de dados.